

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

ATOS DO PREFEITO .....



## ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

### DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 29 DE MAIO DE 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru, resolve,

#### EXONERAR

A Sra. **FABIANA BASTOS DOS SANTOS** do cargo de Secretária Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru, resolve,

**EXONERAR**

A Sra. **ROSINERE MOREIRA RABELO SILVA** do cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, surtindo seus efeitos na data de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

A Sra. **ROSINERE MOREIRA RABELO SILVA** para o cargo de Secretária Municipal de Educação, surtindo seus efeitos na data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 29 DE MAIO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, resolve

**NOMEAR**

A Sra. **SIDILENE DE JESUS SILVA** para o cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, surtindo seus efeitos na data de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito



MUNICÍPIO DE ITAPICURU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
(CONTRATO Nº 10370)**

Termo de Rescisão Unilateral ao contrato temporário, celebrado com o(a) senhor(a) **SIDILENE DE JESUS SILVA**, contratado(a) para a prestação de serviço de **ASSISTENTE SOCIAL**, rescindindo seus termos a partir de 31 de maio de 2024.

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.647.557/0001-60, com sede na Praça da Bandeira, nº. 58, Bairro Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO, brasileiro, maior, casado, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO DE ITAPICURU, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93, decide firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao contrato temporário nº 10370/2024, celebrado com o(a) senhor(a) **SIDILENE DE JESUS SILVA**, cadastrado(a) no **CPF nº 026.373.505-20**, contratado(a) para a prestação de serviços **ASSISTENTE SOCIAL**, rescindindo todos os termos decorrentes deste contrato a partir da data de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 29 de maio de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito